



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO
PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO - PNUD BRA/08/012
EDITAL 02/2010**

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTOR PRODUTO – PORTAL

1. Antecedentes

O Programa Comunidades Tradicionais, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, é administrado pela gerência de Agroextrativismo – CEX, tendo esta o desafio de estabelecer diretrizes de investimento e fortalecimento das comunidades tradicionais, numa estratégia de desenvolvimento sustentável a partir do uso dos recursos naturais. Dentre as suas principais tarefas específicas está a de apoiar o desenvolvimento de cadeias e arranjos produtivos LOCAIS baseados nos recursos da sociobiodiversidade.

Nesse sentido vem sendo construída uma articulação entre diversos órgãos do Governo Federal, coordenado pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social. Em decorrência disso, foram realizados 07 Seminários Regionais, abrangendo os diversos biomas brasileiros, e 01 Seminário Nacional, no sentido de colher, junto aos atores que compõem as cadeias produtivas (governo dos diversos níveis, academia e sociedade civil – comunitários e empresários), subsídios para a elaboração de um Plano setorial para o tema, de caráter nacional e integrado.

Como consequência dessas articulações foi regulamentado, em 21 de julho de 2009, o Plano Nacional para Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB) por meio da Portaria Interministerial nº 239 de 21 de julho de 2009, com objetivo de implementar ações que favoreçam a ampliação e o fortalecimento das cadeias de produtos da Sociobiodiversidade.

Em 2009 a atuação nas cadeias da Castanha do Brasil e do Babaçu se deu de forma coordenada e integrada entre as diferentes áreas do governo em benefício do melhoramento e fortalecimento dessas cadeias, em especial dos povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares envolvidos. Foram organizadas ações por elo da cadeia produtiva e por linhas de ação, tais como crédito, assistência técnica, fomento, marco legal, entre outras.

Para o ano de 2010, a agenda do Plano Nacional da Sociobiodiversidade está pactuada com 10 estados da federação, envolvendo 235 municípios. Em função do volume de trabalho exigido na implementação e monitoramento e, para que o Plano Nacional tenha a capilaridade necessária à gestão de suas ações e no atendimento ao público beneficiário, como meio de acompanhar da melhor forma possível esses trabalhos é necessário a contratação de 1(um) consultor, conforme abaixo descrito:

2. Nº do resultado no PRODOC/PNUD

Resultado 2 - Cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo e à sociobiodiversidade definidas e implantadas.

Produto 2.3 - Realizar a sistematização das iniciativas promissoras e o intercâmbio de experiências.

3. Propósito da Contratação:

O governo federal brasileiro em conjunto com diversas instituições e com a sociedade civil tem desenvolvido ações para o fortalecimento das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade. A prioridade tem sido dinamizar mecanismos estratégicos que considerem a implantação de ações, objetivando o fortalecimento das cadeias produtivas e dos serviços gerados a partir dos recursos da biodiversidade, possibilitando integrar a conservação e uso sustentável dos ecossistemas ao desenvolvimento econômico do país com a inclusão produtiva dos Povos e Comunidades Tradicionais, Agricultores Familiares e assentados da reforma agrária nesse processo, vislumbrando o aumento significativo da renda e do número de famílias envolvidas, gerando impacto socioambiental e econômico positivo.

Neste contexto, a contratação de consultoria é necessária para contribuir junto à Coordenação do Plano Nacional, na articulação e gestão do gargalo “Rede de Serviços” para as cadeias produtivas priorizadas pelo PNPSB.

4. Objetivos da consultoria

Contratar um(a) consultor(a) para desenvolver atividades junto à Coordenação do Plano Nacional, na gestão das ações identificadas nos planos executivos das cadeias prioritárias referentes a animação e articulação das ações e acompanhamento do Portal da Sociobiodiversidade, através da articulação em rede, capacitação semi presencial para operação e articulação da rede de serviços.

5. Descrição das atividades

- 1) Animar e articular a Rede de Serviços através do Portal da Sociobiodiversidade no apoio aos empreendimentos dos PCTAFs com vistas a solucionar os principais gargalos identificados nas cadeias prioritárias bem como acompanhar a execução das responsabilidades pactuadas entre os atores que constituem a Rede de Serviços;
- 2) Fortalecer as iniciativas da Redes de Serviços, acompanhando e assessorando atividades de capacitação via Portal da Sociobiodiversidade que possam fortalecer as cadeias priorizadas pelo Plano Nacional da Sociobiodiversidade, gerando renda às famílias agricultoras;
- 3) Articulação das ações e acompanhamento do Portal da Sociobiodiversidade, atualizações de categorias, atualização da estrutura do Portal;
- 4) Articular internamente junto a Secretarias e Departamentos do MDA, as ações previstas no Plano Nacional referente a Rede de Serviço animadas pelo Portal da Sociobiodiversidade;
- 5) Participar das reuniões da comissão de Gestão, dos encontros de articulação e planejamento da coordenação do PNPSB; dos encontros, reuniões da equipe técnica e da coordenação do MMA quando solicitado;
- 6) Acompanhar tecnicamente as ações de capacitação virtual, implantação da plataforma EAD no âmbito do Portal do Plano Nacional da Sociobiodiversidade;

Para o alcance dos objetivos propostos, o(a) consultor(a) deverá:

- a) Articular via portal da Sociobiodiversidade as ações do Plano Nacional da Sociobiodiversidade desenvolvidas pelas estâncias estaduais ligadas a Rede de Serviço;
- b) Participar e articular os encontros da Rede de Serviço, participar de reuniões com a equipe técnica, Coordenação do PNPSB e instituições que apóiam a Rede de Serviço;

6. Produtos esperados

- 1) Documento Técnico descritivo contendo cronograma preliminar das atividades a serem desenvolvidas pela consultoria, incluindo metodologia, produtos e prazos, relacionados a estrutura do portal;
- 2) Relatório Técnico de avaliação dos encontros da Rede de Serviço e encontros presenciais da Capacitação Virtual;
- 3) Elaboração de relatório geral de avaliação referente ao acompanhamento das atividades de capacitação realizadas junto a Rede de Serviços por meio do Portal da Sociobiodiversidade;
- 4) Relatório técnico contendo análise da utilização da ferramenta de educação a distância EAD inserida no Portal da Sociobiodiversidade;
- 5) Relatório das articulações realizadas por meio do Portal da Sociobiodiversidade, contendo relação de documentos, notícias e eventos lançados no portal.

7. Qualificações profissionais

Profissional com nível superior em uma das seguintes áreas: em ciências humanas e sociais (antropologia, história, sociologia, ciência política, administração, direito, linguística, pedagogia, economia, geografia, arquivologia, estudos da comunicação, filosofia, psicologia, entre outros) e agrárias e meio ambiente (agronomia, engenharia florestal, engenharia de pesca, medicina veterinária, zootecnia, biologia entre outras) - com experiência profissional mínimo de 6 (seis) meses em pelo menos 4 (quatro) dos temas abaixo:

1. Agricultura Familiar
2. Articulação de Empreendimentos da Agricultura Familiar e/ ou da Sociobiodiversidade
3. Experiência na organização de eventos
4. Cadeias e produtos da sociobiodiversidade
5. Trabalhos em redes organizacionais
6. Gestão de projetos/ações relacionadas ao tema da agricultura familiar e sociobiodiversidade
7. Operacionalização e articulação em plataformas virtuais (portais, comunidades, sites, etc.) ligadas ao tema da Sociobiodiversidade e/ ou Agricultura Familiar
8. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local).

8. Critérios de Avaliação:

A avaliação será a partir da análise curricular e entrevista, sendo ambas de caráter eliminatório e classificatório, com os candidatos inscritos durante o período indicado no edital. Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota ponderada conforme os critérios abaixo, contados a partir da qualificação mínima exigida (item 7):

Critérios	Pontuação Máxima
Pós-graduação	5
Mestrado	10
Experiência nos temas	5,0 pontos por semestre (completo ou incompleto) até a pontuação abaixo.
Agricultura Familiar	20
Articulação de Empreendimentos da Agricultura Familiar e/ ou da Sociobiodiversidade	20
Experiência na organização de eventos	15
Cadeias e produtos da sociobiodiversidade	20
Trabalhos em redes organizacionais	20
Gestão de projetos/ações relacionadas ao tema da	20

agricultura familiar e sociobiodiversidade	
Operacionalização e articulação em plataformas virtuais (portais, comunidades, sites, etc.) ligadas ao tema da Sociobiodiversidade e ou Agricultura Familiar	20
Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local)	10
Entrevista	50

TOTAL = 210 pontos

Em anexo encontra-se modelo de currículo. É necessário o preenchimento de todas as informações solicitadas, pois a ausência de informações ou não clareza das mesmas podem inviabilizar a avaliação.

9. Insumos

Estão previstas viagens ao longo do contrato, considerando que o PNPSB prioriza a articulação em 10 estados brasileiros que atuam com as cadeias prioritárias da Castanha do Brasil e do coco Babaçu, sendo esses AC, AM, AP, PA, RO, CE, TO, MA, PI e MT. Há ainda de se considerar os estados de SP, RJ e RS enquanto grandes eixos de eventos envolvendo a temática (com participação já prevista); e a possibilidade de se ampliar as viagens para outros estados de acordo com as necessidades vislumbradas pela Coordenação do Plano Nacional da Sociobiodiversidade. A estimativa é de 8 viagens para essa consultoria, e, para tanto, está previsto um valor de R\$15.000,00 para custear passagens e diárias necessárias para a realização dessas viagens.

10. Nome do Supervisor

Claudia Maria Calorio

11. Cargo do Supervisor

Diretora de Extrativismo

12. Localidade do Trabalho

Brasília-DF

13. Data de Início

16/08/2010

14. Data de término

16/08/2011

15. Remuneração

R\$ 65.000,00

16. Valor Total do Contrato

ITEM	VALOR
Produto	R\$ 65.000,00
Passagens e Diárias	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

17. Desembolso

Produto	Prazo para entrega	Porcentagem do pagamento	Valor em Reais	Valor Produto	Valor Insumo
1	20/08/10	10%	8.000,00	8.000,00	0,00
2	20/11/10	20%	16.000,00	12.600,00	3.400,00
3	20/02/11	20%	16.000,00	12.600,00	3.400,00
4	20/05/11	20%	16.000,00	12.600,00	3.400,00
5	20/07/11	30%	24.000,00	19.200,00	4.800,00
TOTAL	-	100%	80.000,00	65.000,00	15.000,00

OBS: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, quinze dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor e após a aprovação deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias cada um). O acesso aos processos referentes aos projetos a serem avaliados pelo consultor(a) se dará exclusivamente na sede da Carteira de Projetos da CEX em Brasília/DF.

18. Conta (Sistema Atlas)

71305

O candidato deverá enviar Currículo até 11/08/2010 (data limite para postagem) para a Caixa Postal nº 8575 - CEP:70.312-970 - Brasília-DF - O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NA CAPA DO ENVELOPE O CÓDIGO BRA/08/012 - EDITAL 02/2010/ PORTAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE EXTRATIVISMO

PNUD BRA/08/012
EDITAL _____/2010

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME: *(sem abreviaturas)* _____
02 - ENDEREÇO: _____
03 - TELEFONE: _____ 05 - E-MAIL: _____
06 - DATA DE NASCIMENTO: _____
08 - SEXO: M F
09 - NATURALIDADE: _____ 10 - UF _____
11 - IDENTIDADE: _____ 12 - ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ 13 - CPF: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA *(curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):*

--

01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

Título:

--

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

Programa:

Título da Tese:

--

INSTITUIÇÃO:

--

MESTRADO:

Programa:

Título da Dissertação

--

INSTITUIÇÃO:

--

ESPECIALIZAÇÃO "latu sensu" (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

--

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

II - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (mês/ano), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)*

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)*

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Espaço para informações que julgue relevantes para o processo de seleção tendo em vista o objeto do edital)

DATA: ____ / ____ /2010

ASSINATURA

Obs.: *Excluir os textos explicativos em itálico para impressão.*